



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, às 19:45 em primeira chamada, no salão “**Celio Vaz de Lima**”, nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 31 (trinta e um) conselheiros: Ahed Said Amim, Aldari Raimundo Figueiredo, Célio Vaz de Lima Filho, Jair de Campos, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, Luiz Bueno de Camargo, Wagner Techelsk, Rui Marson, Rui Marson Filho, Sergio Antonio Monteiro Santos, Sérgio Beig, Vitor Chuster, Rossano Marelo, Sebastião Claudio Blanch, Vitor Alessandro Paiva Porto, Wilson Toyama, Alan Techelsk, Almir Fernandes, André dos S. G. da Cruz, Reinaldo Bispo, Edvaldo Cardozo de Araujo, Júlio César Carvalho Diniz, Abilio Augusto Cepeda Neto, José Nabuco Sobrinho, Helio Donizetti Carlotto, Leandro Villar, Daniel G. Bueno de Camargo, Rogerio Cyborg de M. Castro, Eduardo Junqueira Neves e Rubens Pereira de Vasconcelos Filho. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência José Feris Assad, Nelson Celidônio Melo, José Benedito Machado Vendramini, Jose Renato Marreto, Umberto Ghilarducci Neto, Marcelo Antonio Veneziani e Andre França de Campos. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice Presidente Daniel G. Bueno de Camargo, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Júlio Diniz, a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h05. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros e membros da Diretoria Executiva, e abriu a reunião com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos e lembrou os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro desejando a todos os votos de muita paz, saúde e felicidades, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda do dia. **Informações de interesse geral.** O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro João Frigi comentou que a em reuniões passadas havia solicitado informações sobre os processos trabalhistas do basquete, o Presidente Vitor Porto respondeu que o tema seria tratado no item “c” da pauta desta reunião ordinária do conselho, e sem outras informações o Presidente Vitor Porto abriu o primeiro item da pauta. **a) Conhecer e aprovar** a ata da reunião ordinária de 01 de dezembro/2025 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário para as possíveis contestações, o conselheiro Andre nos termos do artigo 53, caput, do Regimento Interno sugeriu a seguinte retificação da ata, para que fosse esclarecido que: a confraternização a que se referiu o Presidente Frederico Guratti, que o conselheiro Andre, na condição de diretor jurídico participou, havia sido a *confraternização de final de ano, que ocorre em dezembro, em todos os anos e não outra*, o conselheiro Abilio elogiou a forma dos debates ocorridos na última reunião onde pode observar que os pontos e posições foram expostos e debatidos com muita clareza e respeito nos debates, e sem outras contestações ou ponderações a ata com o pedido de retificação do conselheiro Andre foi colocada em votação aprovada com uma abstenção. **b) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de outubro e novembro/2025, conforme Art.67, inc. “V” do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto mencionou que a ata do Conselho Fiscal havia sido retificada e entregue na véspera da reunião, e, por este motivo, fez um breve relato da ata corrigida e leu integralmente a sua conclusão, e em seguida colocou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, e, sem manifestações, os balancetes foram dados como conhecidos. **c) Conhecer** relatório



jurídico sobre ações trabalhistas em curso (basquete), o Presidente Vitor Porto informou que havia solicitado um pedido de esclarecimentos dos processos trabalhistas do basquete com os valores e datas para os pagamentos das sentenças destes processos para o escritório de advocacia, e recebeu as seguintes informações: no processo do Sr. Regis Roberto Marelli consta que os cálculos da reclama foram homologados no montante de R\$704.131,24 (setecentos e quatro mil cento e trinta e um Reais e vinte e quatro centavos), no entanto não foram deduzidos dois depósitos recursais nos valores de R\$13.548,85 (treze mil quinhentos e quarenta e oito Reais e oitenta e cinco centavos) e R\$18.378,00 (dezoito mil trezentos e setenta e oito Reais) que deverão ser deduzidos do montante homologado; e no processo do Sr. Deivisson dos Santos Costa consta que o processo estaria no TST aguardando o julgamento do Agravo em Recurso de Revista, sendo que o valor exato para pagamento só estaria disponível após este julgamento no TST, apenas como referência o valor atualizada da condenação é de aproximadamente R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil Reais), o Presidente Vitor Porto informou que não recebeu do escritório de advocacia a possibilidade de depósito em juízo, e em seguida passou a palavra ao plenário, o conselheiro Joao Frigi perguntou se estes casos trabalhistas eram referentes a ex-funcionário, prontamente respondido pelo Presidente Vitor Porto que se tratavam de jogadores de basquete, o conselheiro João Frigi continuou sua fala que com valores estimados não poderíamos entrar com o processo contra a prefeitura cobrando os valores das condenações e lamentou a morosidade para reavermos os valores da prefeitura, o Presidente Vitor Porto concordou com a indignação do conselheiro João Frigi e informou que a AESJ entrará com o processo contra a prefeitura em momento oportuno, informando que se trata de disposição legal, quando uma pessoa pede ressarcimento, primeiro deve demonstrar o pagamento, somente depois de determinada fase processual é que é possível pleitear em juízo o dano demonstrado, primeiramente, realizar o pagamento das condenações, para, só então, iniciar o processo contra a prefeitura da cidade de São José dos Campos, o conselheiro Rui Marson Filho questionou se os valores a serem pagos seriam os valores atualizados das causas, sendo: R\$1.317.000,00 (um milhão e trezentos e dezessete mil Reais) no caso do Sr. Regis; e R\$1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil Reais), o conselheiro Abilio respondeu que deveríamos considerar o valores homologados das condenações, e que no caso do Sr. Regis é de R\$704.131,24 (setecentos e quatro mil cento e trinta e um Reais e vinte e quatro centavos), o conselheiro Almir ponderou que mesmo quando a AESJ for cobrar da prefeitura de São José dos Campos a prefeitura deverá recorrer e que este processo de recuperação dos valores pagos pela AESJ pode levar um tempo considerável, o conselheiro Sergio Monteiro lembrou que os outros dois processo referentes aos Srs. Paulo Jau e Adriano já haviam sido encerrados restando somente estes dois últimos casos, e questionou se não haveria um meio de entrarmos na justiça para pagarmos estes dois últimos dois casos para que pudéssemos adiantar o processo contra a prefeitura, o Presidente Vitor Porto informou que ainda não seria possível adiantar os pagamentos, pois o caso do Sr. Deivisson ainda aguarda o julgamento do TST, no entanto, ficou de solicitar uma outra vez ao escritório de advocacia uma análise de outras possibilidades para realizarmos estes últimos dois pagamentos, o conselheiro Cyborg ponderou sobre o risco de perdemos o prazo dos recursos dos valores já pagos, o Presidente Vitor Porto respondeu que deveríamos aguardar a conclusão do caso, e confiar no trabalho do escritório de advocacia que nos assessora neste caso, o conselheiro João Frigi



perguntou o nome da entidade que, atualmente, financiaria o basquete da cidade, o conselheiro Sergio Monteiro respondeu que se trata da OS-Organização Social, houve então um debate entre os conselheiros Cyborg, Sergio Monteiro e João Frigi sobre a época em que a OS havia sido criada, neste momento o Presidente Vitor Porto solicitou que voltássemos ao tema da agenda, e sem outras ponderações o relatório jurídico sobre ações trabalhistas em curso (basquete) foi dado como conhecido. **d) Conhecer, deliberar e aprovar** parecer da comissão de finanças sobre reforma da Sauna, Ofício nº 3710/DIR-2026, de acordo com o Art.66 parágrafo "o" do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto passou a palavra, para o Sr. Rafael da comissão da sauna e pediu que ele fizesse uma breve relato dos motivos que motivaram o Ofício nº 3710/DIR-2026, o Sr. Rafael informou que durante a remoção dos pisos e revestimentos foram encontradas três camadas de pisos que causaram trabalho extra, e que durante a remoção das estruturas de granito houveram algumas fissuras e quebras das peças de granito previstas para serem reutilizadas, informou que as instalações hidráulicas encontradas após a remoção do reboco estariam em estado de conservação significativamente inferior ao previsto no orçamento da obra, apresentando, ainda, emendas irregulares, materiais incompatíveis com os padrões técnicos que precisaram ter sua implantação integralmente padronizada, e que as louças e metais previstos para serem reaproveitados haviam apresentado desgaste excessivo com riscos de vazamentos, e que a instalação elétrica havia sido submetida a perícia técnica, sendo que a mesma não atendia as condições adequadas de segurança e desempenho, sendo necessária a sua completa adequação às normas técnicas vigentes, e finalizou informando que houve um *upgrade* na qualidade do porcelanato antiderrapante, não previsto no orçamento original, em seguida o Presidente Vitor Porto abriu a palavra aos questionamentos do plenário sobre o relato do Sr. Rafael, o conselheiro Rossano questionou a destinação que seria dada as pedras que foram danificadas, e ponderou que novamente estaria sendo pedido um reajuste do valor da obra, e pediu que se tenha uma postura um pouco mais assertiva na elaboração dos orçamentos das obras, e finalizou solicitando uma data para a abertura da sauna, o Sr. Rafael respondeu que a sauna seria reaberta logo após o carnaval, e voltou a mencionar os detalhes da obra como a melhoria da rede elétrica externa que teria uma vantagem sobre o tempo e custo de manutenções futuras, e que o orçamento havia sido feito considerando a preservação e reaproveitamento de parte das instalações, mas que durante a execução da reforma apareceram os imprevistos que causaram o aumento dos custos, além da melhoria da qualidade dos materiais e aumento do escopo na área de cozinha que havia sido orçado com revestimento de meia altura, mas que antevendo problemas futuros com a vigilância sanitária foi decidido *o revestimento até o teto, bem como a adequação das redes hidráulica e elétricas aos padrões técnicos* oneraram a obra, e sobre a destinação das peças de granito, informou que as mesmas seriam utilizadas em soleiras, saboneteiras e prateleiras no clube da campo Santa Rita, o conselheiro Wagner ponderou que existe uma prática de se apresentar os orçamentos para aprovação com solicitações de reajustes, e pediu detalhes sobre a troca do fornecedor de gás da Supergasbras pela Congas, o Sr. Rafael pediu para o diretor Jandir para responder o questionamento sobre o contrato com a Supergasbras, o diretor Jandir respondeu que o contrato com a Supergasbras tem um prazo de validade de 5 (cinco) anos e que a Supergasbras não aceitou negociar os preços em tentativas anteriores de negociação, e que em 2023 houve uma resolução do Governo Federal que proíbe a utilização de GLP em instalações tipo saunas, e que



desta forma a AESJ, utilizando assessoria jurídica, havia entrado com um pedido de cancelamento do contrato com a Supergasbras, o conselheiro Sergio Monteiro perguntou se haveria uma multa contratual e qual seria o valor da desta multa, o diretor Jandir respondeu que o valor da multa seria de aproximadamente R\$200.000,00 (duzentos mil Reais), o conselheiro Helio Carloto informou que a troca do fornecedor de gás para a Congas traria uma redução de custo anual de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais), o conselheiro Rui Marson Filho ponderou que temos vários exemplos de obras que não respeitaram os respectivos orçamentos e continuou dizendo que são falhas orçamentárias da ordem de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) de reajustes dos valores dos orçamentos e que precisaríamos rever o nosso processo de realização de budget e colocou sua preocupação sobre a subestimação dos orçamentos fazendo um paralelo dos orçamentos em reformas domésticas comentando que preferiria aprovar um orçamento superestimado mas que traria notícias de redução de custo ao longo da execução da obra e que precisaríamos ter um pouco mais de 'pés no chão', e finalizou ponderando que um profissional na área orçamentaria poderia ter um custo, mas que isso reduziria os montantes dos reajustes, o conselheiro Abilio concordou com as colocações do conselheiro Rui Marson Filho e lembrou que havia orientado sobre a alteração da cláusula de cancelamento contratual com a Supergasbras para 30 (trinta) dias, mas que isso não havia sido implementado sugerindo que deveríamos ser muito mais sérios e consequentes, o conselheiro Vitor Chuster concordou parcialmente com o conselheiro Rui Marson Filho pois discorda que sejam apresentados orçamentos superestimados, pois o risco seria da execução orçamentária total, no entanto ponderou que deveríamos ser mais exigentes na análise dos projetos dizendo que não podemos aprovar um projeto cujo orçamento teria sido rascunhado, neste instante o conselheiro Rui Marson filho se retratou e concordou com o conselheiro Vitor Chuster sobre não aceitarmos orçamentos superestimados, o conselheiro Luis Bueno questionou o fato de termos uma resolução do Governo Federal de 2023 que proíbe a utilização de gás em saunas, o Sr. Rafael respondeu que a resolução da Aneel proíbe o uso do GLP, mas que o gás fornecido pela Congas seria natural respeitando a resolução federal, o conselheiro Almir comparou os reajustes da reforma da sauna com os gastos de reformas feitas na vida privada, e defendeu que seria normal ter um gasto acima do orçado com uma demolição e reconstrução, o conselheiro Sergio Monteiro lembrou que a grande maioria das obras no clube de campo Santa Rita foram iniciadas nos anos 1970, e que muitas destas obras haviam sido feitas sem um projeto adequado, e citou o exemplo de um fiação elétrico enterrado que transpassava o terreno do clube que havia sido interrompido por ocasião de obras no clube, e que o problema maior estava nas reformas sobre instalações sem projeto, e traçou um comparativo com o vestiário do tênis que foi uma obra iniciada do 'zero' e que teve o seu custo final bem próximo do valor orçado, e finalizou dizendo que a sauna era, originalmente, um barracão de tijolos a vista que foram pintados, e que suas melhorias foram implementadas sem as devidas análises dos projetos, e não se surpreendeu com os gastos acima do orçamento, o conselheiro Rubens ponderou que o fato de termos uma resolução federal que proíbe o uso do GLP em saunas deveria motivar uma ação contra a Supergasbras sobre a venda deste insumo para a AESJ se tratando de um fornecimento indevido, o conselheiro Wagner ponderou que existe um risco em sofremos um efeito contrário, pois uma empresa do porte da Supergasbras teria condições de reverter judicialmente o efeito de uma ação como a proposta pelo



conselheiro Rubens, o conselheiro Andre mencionou que o budget inicial era de R\$96.650,00 (noventa e seis mil seiscientos e cinquenta Reais) e questionou se o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil Reais) seria acrescido a este valor inicial, o Presidente Vitor Porto solicitou ao conselheiro Helio Carloto da Comissão de Finanças que colocasse os valores que estavam sendo discutidos, o conselheiro Helio Carloto elogiou o pedido e mencionou que o Ofício nº 3710/DIR-2026 teria todos os detalhes que incorreram no aumento do preço da obra, e comentou que valor inicial de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) havia sido reajustado conforme conselho de obras para R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil Reais) e a análise feita para a elaboração do ofício havia constatado um reajuste necessário de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais), e que havia sido convidado para um acompanhamento das obras da reforma *in loco* o que corroborou para a aprovação da solicitação do reajuste, no entanto, a Comissão de Finanças também havia sido informada sobre a necessidade de expansão da área da sauna seca, cujo espaço deveria ser aumentado para comportar o número de usuários, e que a Comissão de Finanças havia aceito outro pedido adicional de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais) para a ampliação da sauna seca, e sugeriu que o montante de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais) fosse colocado em votação no plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Nabuco questionou sobre o número de usuários da sauna, o diretor Jandir respondeu que são aproximadamente 75 (setenta e cinco) usuários por dia, o conselheiro Vitor Chuster comentou que o testemunho do conselheiro Helio Carloto da Comissão de Finanças reforça os comentários feitos por ele e pelo conselheiro Rui Marson Filho, ou seja, a constatação de que seriam necessários profissionais da área para auxiliar na elaboração dos orçamentos das obras, e que a necessidade da ampliação da sauna seca seria uma evidência de que os usuários não haviam sido consultados, e finalizou dizendo que o pior seria a não aprovação do reajuste e paralização das obras, mas colocou a reprimenda da necessidade de uma melhor governança no processo orçamentário das próximas obras, o conselheiro Rui Marson Filho comentou que com relação ao término do contrato de fornecimento de gás da Supergasbras seria improvável que o fornecedor impute uma multa contratual, e finalizou dizendo que não havia feito nenhuma crítica direta a quaisquer ex-presidentes das diretorias executivas mencionando que o Conselho Deliberativo também teria responsabilidade na aprovação dos orçamentos e enfatizando que a AESJ deveria contratar profissionais para atuar nas futuras obras, o conselheiro Rossano contrapôs a argumentação do conselheiro Vitor Chuster dizendo que pela primeira vez nas obras de reforma da sauna os usuários haviam, sim, sido consultados e ouvidos, e que isso não teria sido o motivo do erro orçamentário e finalizou dizendo que o público masculino representa mais do que 90% (noventa por cento) dos usuários, o conselheiro Nabuco comparou o número de usuários da sauna de 95 (noventa e cinco) usuários e do golfe 120 (cento e vinte usuários) que por vezes necessitou de reajustes orçamentários em suas obras de manutenção do campo, o conselheiro Aldari comentou que os membros da Comissão de Finanças não seriam engenheiros e capacitados para aprovar um aumento extra de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais) para a ampliação da sauna seca, o conselheiro Helio Carlo juntamente com o Presidente Vitor Porto explicaram que isso foi uma solicitação da comissão da reforma da sauna, e, sem outras ponderações ou sugestões o Presidente Vitor Porto colocou o Ofício nº 3710/DIR-2026 com a sugestão de acréscimo proposto pela Comissão de Finanças no montante de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais) sendo o ambos aprovados



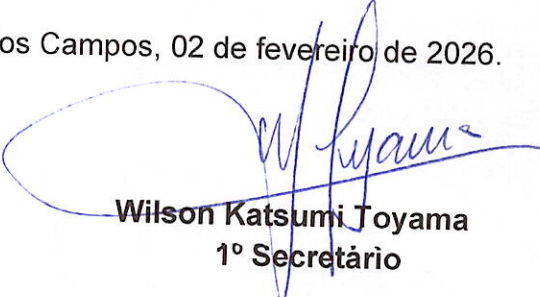
por unanimidade, após a realização da votação o conselheiro Sergio Beig sensibilizou os participantes mencionando a dificuldade de ser um membro da Comissão de Finanças, e a dificuldade de se questionar os valores solicitados pelos executores das obras. **e) Conhecer** Ofício nº 3712/DIR-2026 – Assunto: Submissão da Proposta de Plano Diretor para a AESJ. A proposta de Plano Diretor será objeto de deliberação em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, o Presidente Vitor Porto informou que a elaboração do Plano Diretor da AESJ havia tomado 2 (dois) anos de preparação por uma equipe de profissionais e voluntários, e que deveria ter sido submetido para votação em novembro de 2025, no entanto pela falta do projeto arquitetônico isso não havia sido possível, porém sugeriu que o tema seja tratado em uma reunião extraordinária deste Conselho Deliberativo no dia 16 de março de 2026, e informou que os membros do grupo de elaboração do Plano Diretor da AESJ haviam disponibilizados vídeos de curta duração abordando os principais aspectos dos projetos contemplados no plano, e que os membros do grupo estariam disponíveis em caso de necessidade de *esclarecimentos*, e, em seguida colocou a palavra ao plenário, o conselheiro Wagner questionou se havia somente um arquiteto ou seria um escritório de arquitetura que teria sido contratado sem a aprovação do Conselho Deliberativo, o Presidente Vitor Porto respondeu que foi feita uma licitação seguindo os processos de contratação da AESJ, e sem outras ponderações, objeções ou questionamentos estipulou a data de 16 de março de 2026 para as devidas deliberações e votação da aprovação do Plano Diretor da AESJ, e deu o item como conhecido. **f) Conhecer** da decisão da presidência do CD que concede efeito suspensivo nos autos do procedimento disciplinar, nomear comissão disciplinar para emissão de parecer sobre a penalidade aplicada. O Presidente Vitor Porto informou que havia recebido um recurso de um associado para uma pena aplicada pela Diretoria Executiva, e que havia sugerido os procedimentos padrões, e que no entanto, o associado havia emitido um recurso através de seu advogado onde foi mencionado que toda decisão neste processo caberia exclusivamente ao plenário do Conselho Deliberativo, o Presidente Vitor Porto mencionou que emitiu um pedido de suspensão da penalidade e que seria instaurado uma comissão específica para elaboração de um parecer para a deliberação em plenário, e finalizou dizendo que um dos nomes propostos para compor a comissão havia declinado por conflito de interesse pois conhecia pessoalmente o associado em questão, e que, portanto, elegeria os membros da comissão *a posteriori*, e sem comentários do plenário o item foi dado como conhecido. **g) Assuntos de interesse da AESJ.** O Presidente Vitor Porto abriu a palavra aos membros do conselho, o conselheiro Andre mencionou que teria duas colocações: a primeira seria a constatação de que 5 (cinco) funcionários de uma empresa contratada estavam trabalhando sem EPI para trabalho em altura e que estes profissionais estavam trabalhando sob a supervisão da empresa terceirizada Zanetti, considerando que talvez esta empresa terceirizada não seria a empresa apropriada, pois em caso de acidentes a responsabilidade cairia para a AESJ, e questionou se o diretor de segurança Edinho havia sido substituído, e solicitou oficializarmos a Diretoria Executiva para termos mais atenção com relação à segurança no trabalho; e segundo, externou o respeito ao atual presidente do Conselho Deliberativo, Vitor Porto, e externou também, a sua crença de que esta presidência teria um comando muito pacífico, sem favoritismo e com muita lisura no processo de votação das próximas eleições do deste conselho, o Presidente Vitor Porto agradeceu os elogios e mencionou que a data de 20 abril de 2026 havia sido programada para a próxima eleição, no entanto esta data cai no meio de feriado de



Tiradentes, e se prontificou a discutir com as chapas qualquer nova proposta de data que sejam de consenso das chapas concorrentes, o conselheiro Joao Frigi questionou se todos os documentos do item f) haviam sido entregues e comentou que o associado em questão já havia se manifestado sobre a sua inocência, o Presidente Vitor Porto respondeu que a decisão da presidência do CD que concedeu efeito suspensivo nos autos do procedimento disciplinar havia sido dada como conhecida e que a nomeação dos membros da comissão disciplinar seria feita *a posteriori*, o conselheiro Reinaldo Bispo questionou se a aquisição das espreguiçadeiras do parque aquático haviam sido adquiridas seguindo os processos administrativos da AESJ, e que não houve conflito de interesse pois o presidente da Diretoria Executiva forneceria esse tipo de material, e solicitou que a Diretoria Executiva providenciasse as cotações, equalização das cotações e o critério de escolha do fornecedor das espreguiçadeiras do parque aquático, o conselheiro Abilio solicitou um cronograma das obras planejadas para um melhor acompanhamento dos conselheiros, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que o *planejamento das obras não necessariamente implicam a sua concretização, pois nos casos de extrapolação de custos algumas obras podem ser retiradas do planejamento executivo*, o conselheiro Helio Carloto estendeu a constatação do conselheiro Andre de que 5 (cindo) funcionários de uma empresa contratada estavam trabalhando sem EPI para trabalho em altura e questionou se temos uma CIPA na AESJ, o Presidente Vitor Porto respondeu que, sim, a AESJ teria uma CIPA. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os conselheiros presentes lembrando a todos sobre os próximos eventos sociais da AESJ, o baile do Hawái e do Carnaval, em seguida pediu para que todos do plenário se levantassem para cantar o Parabéns ao conselheiro Rubens, aniversariante do dia e presente na reunião do conselho no dia do seu aniversário, após a celebração finalizou agradecendo pelo respeito durante os debates, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos, e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2026.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário